



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



Ofício nº 032/2016/CAOMACE/PGJ/CE.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

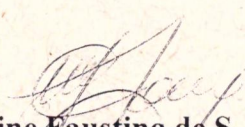
Ao Senhor
Leonildo Peixoto Farias
Superintendente Estadual da FUNASA
Av. Santos Dumont, nº 1890, Aldeota
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
CEP 60.150-160 Fortaleza – CE

Assunto: **Solicita lista atualizada dos Municípios que receberam recursos para construção de aterro sanitário e matadouro.**

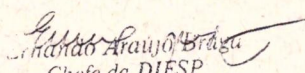
Senhor Superintendente

1. Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - CAOMACE, Ministério Público do Estado do Ceará, através de seu representante legal, com amparo nas disposições do art. 26, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8.625/93 c/c o art. 78, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n.º 72 de 16 de Dezembro de 2008, vem por meio deste solicitar lista atualizada dos Municípios do Estado do Ceará que receberam recursos financeiros da FUNASA para a construção de aterros sanitários e matadouros públicos.
2. Ademais, solicita-se que as informações sejam enviadas no **prazo de 15 (quinze) dias**, para fins de instruir procedimento ministerial.

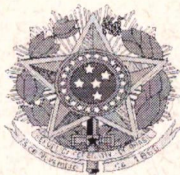
Atenciosamente,


Mª Jacqueline Faustino de S. A do Nascimento
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAOMACE/MPCE

*AO ENGENHEIRO DEPARTAMENTO
PARA AS DÍVIDAS PROVISÓRIAS
em 03/03/2016*


Leonardo Araújo Braga
Chefe da DIESP
FUNASA-SUEST/CE
SIAPE 469755

*A 2016/02
14105/16*
Leonildo Peixoto Farias
SUPERINTENDENTE ESTADUAL FUNASA-CE
PORTARIA Nº 54772015



SCDWEB - FUNASA/MS
UP - SUEST-CE
25140. 002.414/16-75

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ

Ofício nº. 060/2016/SUEST-CE/DIESP

Fortaleza, 06 de abril de 2016.

A Sua Senhoria, a Senhora:

Maria Jacqueline Faustino de S. A do Nascimento

Coordenadora do CAOMACE/MPCE

Rua 25 de Março, nº 280, 2º andar

Cep: 60.060-120 - Centro – Fortaleza/CE

Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - CAOMACE/MPCE.

Recebidos em: 15 / 04 / 16

Servidor (a): [Assinatura]

Documento _____

Assunto: **Resposta ao ofício 032/2016/CAOMACE/PGJ/CE.**

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando em anexo Resposta ao ofício 032/2016/CAOMACE/PGJ/CE, no qual solicita lista atualizada dos Municípios que receberam recursos para construção de aterro sanitário e matadouro.

Sem mais para o momento reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Ernando Araujo Braga
Chefe da DIESP/CE



INFORMATIVO

Referência:

Ofício 032/2016/CAOMACE/PGJ/CE

Assunto:

Resposta ao ofício 032/2016/CAOMACE/PGJ/CE - CAOMACE

À Chefia da DIESP,

Respondendo à solicitação da chefia da engenharia com vistas ao atendimento ao ofício 032/2016/CAOMACE/PGJ/CE, que solicita informações lista atualizada dos Municípios do Estado do Ceará que receberam recursos financeiros da Funasa para a construção de aterros sanitários e matadouros públicos, temos a informar:

1. Informamos, primeiramente, que a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), órgão do Ministério da Saúde, atua em ações de saneamento a partir de critérios epidemiológicos, sócio-econômicos e ambientais, voltados para a promoção e proteção da saúde. Na esfera federal, cabe à Funasa a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e melhorias sanitárias domiciliares. Compete, ainda, à Funasa, ações de saneamento para o atendimento, prioritariamente, a municípios com população inferior a 50.000 habitantes e em comunidades quilombolas e de assentamentos. Desta forma, não dispomos de convênios para a implementação de matadouros públicos.
2. Conforme Manual de Orientações Técnicas para o Programa de Resíduos Sólidos (2014), o programa de manejo de RSU da Funasa apóia a execução de infraestrutura e aquisição de veículos e equipamentos para implantação e/ou melhorias nos sistemas convencionais de gerenciamento de rejeitos, com a coleta e disposição adequada em aterros sanitários, sistemas de gerenciamento de reciclagem com a coleta e manejo em unidades de recuperação de recicláveis e sistemas de compostagem com a coleta e manejo em unidades de compostagem. Todavia, não são admitidas propostas prevendo a aquisição de veículos ou equipamentos que contemplem, exclusivamente, sua utilização em instalações ainda não implantadas ou em unidades operadas por concessionários privados. Além disso, não são aprovadas propostas que solicitem a implantação de sistema de coleta e transporte sem a existência da disposição final ambientalmente adequada dos resíduos coletados.

Portanto, a Funasa apoia financeiramente não apenas a execução da disposição final adequada, mas várias outras unidades do sistema, desde que sua implantação contemple etapa útil. No entanto, informamos que iremos apresentar neste documento apenas o que foi solicitado pelo ofício, ou seja, os convênios que possuem em seu objeto a implantação de aterros sanitários, conforme consta abaixo:

Fortaleza-CE, 01/04/2016


MARCIO PESSOA BOTTO
Engenheiro
SIAPE 1746150

Ano	Convênio	Valor Recurso concedente	Valor Contrapartida	Conveniente	Houve repasse de recurso?
2001	EP 2739/01	71.400,00	14.500,00	Município de Acopiara	Sim
2001	EP 3203/01	173.350,00	3.468,59	Município de boa viagem	Sim
2001	EP 3392/01	200.000,00	22.200,00	município de itapaje	Sim
2001	EP 3391/01	82.800,00	16.000,00	Município de quixeramobim	Sim
2001	EP 2918/01	40.800,00	812,58	Município de saboeiro	Sim
2001	EP 2141/01	199.400,00	39.880,00	Município de santa quiteria	Sim
2001	EP 1854/01	76.000,00	2.817,08	Município de amontada	Sim
2001	EP 2961/01	55.000,00	5.654,71	Município de umirim	Sim
2004	CV 106/04	351.631,85	21.610,75	Município de taua	Sim
2005	CV 2255/05	982.626,09	108.879,41	município de horizonte	Sim
2005	EP 1543/05	359.412,76	19.251,28	Município de acarau	Sim
2005	CV 1396/05	195.979,29	10.035,76	Município de granjeiro	Sim
2005	CV 2556/05	300.000,00	16.924,47	Município de mauriti	Sim
2005	CV 1402/05	100.000,00	3.092,75	Município de monsenhor tabosa	Sim
2005	EP 1869/05	300.000,00	12.149,17	Município de paramoti	Sim
2005	EP 1409/05	200.000,00	7.707,40	Município de potengi	Sim
2005	CV 2831/05	950.000,00	202.788,74	Município de São g do Mmarante	Sim
2005	CV 1476/05	300.000,00	15.000,20	município de senador pompeu	Sim
2006	EP 3052/06	250.000,00	12.500,00	município de acarau	Sim
2006	EP 1921/06	800.000,00	40.000,00	município de lavras da mangabeira	Sim
2006	CV 0522/06	140.000,00	4.200,00	município de pacuja	Sim
2006	EP 0295/06	126.000,00	3.780,00	município de pacuja	Sim
2006	CV 2441/06	420.000,00	21.000,00	município de taua	Sim
2006	CV 2442/06	200.000,00	12.000,00	município de taua	Sim
2007	EP 0977/07	300.000,00	17.000,00	município de acarau	Sim
2007	CV 1255/07	3.200.000,00	174.114,28	município de iguatu	Sim
2013	CV 0667/13	1.372.401,80	28.008,20	Município de Milagres	Não
2013	CV 0656/13	3.542.485,32	72.295,62	Município de Mucambo	Não
2013	CV 0599/13	1.500.000,00	31.000,00	Município de Saboeiro	Não